



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.766 |

Sexta-feira | 06 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valéria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

André Ricardo dos Anjos

Presidente

Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

Alirio José Bacca

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Alline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

1º Secretário

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 370, DE 06 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **Ana Clarice Borgmann**, portadora do CPF nº 412.333.360-53, para o cargo em comissão de Diretora das Escolas Municipais Rurais, DGAS – 05, a partir de 03 de maio de 2022.

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2.803/17 de 17 de fevereiro de 2017, e Resolução 008 de 17 de abril de 2018, conceder a servidora à cima Gratificação Tipologia de vinte e um por cento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 03 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 369, DE 06 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificada em 112º lugar, nomear a Sr.ª **Maria de Fátima Pinheiro da Silva Cabral**, portadora do CPF nº 056.040.203-11, para o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II – Auxiliar de Serviços Operacionais II, provimento efetivo, Classe A, Nível N-III, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.766 |

Sexta-feira | 06 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº 374, 06 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 12 (doze) dias de férias ao servidor abaixo relacionados:

Denir Marcelino de Paula

durante o período de 30/05 a 10/06/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 375, 06 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor abaixo relacionados:

Josiane de Lima Urbanek Lemes

durante o período de 11/07 a 25/07/2022

Neiva Flávia de Andrade

durante o período de 04/05 a 18/05/2022

Veronica Agostinho da Silva

durante o período de 04/05 a 18/05/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 373, 06 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor abaixo relacionados:

Cleunice Olisete Correa Cardoso

durante o período de 02/05 a 11/05/2022

Daniela Ferreira Dias da Silva

durante o período de 03/05 a 12/05/2022

Gabriella Borgmann Poleis Silva

durante o período de 25/05 a 03/06/2022

Gilvan Augusto da Silva

durante o período de 25/04 a 04/05/2022

Guilherme Augusto Rodrigues Longo

durante o período de 18/04 a 27/04/2022

Maria Aparecida Garcia dos Santos

durante o período de 30/05 a 08/06/2022

Mariele Silva Paulino

durante o período de 09/05 a 18/05/2022

Nayara Caroline Locatelli Batista

durante o período de 20/06 a 29/06/2022

Sandra Luiza de Freitas

durante o período de 14/06 a 23/06/2022

Sueli Aparecida de Souza Nunes Maldonado

durante o período de 04/05 a 13/05/2022

Wagner Custodio de Campos

durante o período de 04/05 a 13/05/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 376, 06 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor abaixo relacionados:

Elis Regina Souza

durante o período de 10/05 a 29/05/2022

Maria Cleriane Rodrigues da Silva

durante o período de 06/06 a 25/06/2022

Vera Lucia Oliveira Biazotti

durante o período de 25/04 a 14/05/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.766 |

Sexta-feira | 06 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº 377, 06 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor abaixo relacionados:

Adalberto Neves dos Santos

durante o período de 20/04 a 10/06/2022

Edi Keni Aparecida Alves

durante o período de 21/04 a 20/05/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 378, 06 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 30 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a):

Kátia Buzolin, a partir do dia 16 de maio de 2022;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

EDITAL Nº 06/2022 – CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MEIO AMBIENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos aprovados, no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Meio Ambiente:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Ficam **CONVOCADO (A)(S)** o(a)(s) candidato(a)(s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para tomarem posse do cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Simplificado:

Cargo: **Auxiliar de Serviços Operacionais I**
Função: **Auxiliar de Serviços Operacionais I**

- 1** – PABLO DIEGO QUEIROZ GAMA DA SILVA
- 2** – SEBASTIÃO BARBOSA DOS SANTOS
- 3** – LUZIA JOSE ANTONIO BUSO
- 4** – DIONIZIA JUSTINA BARBOSA

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) têm o prazo de 03 (três) dias para dar início ao trabalho no cargo respectivo.

1.3 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 03 (três) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 03 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.766 |

Sexta-feira | 06 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS
A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.
- Laudo de Inspeção Médica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de Vacinação do COVID – 19, ciclo completo.

EDITAL Nº 37/2022/CHAPADÃO DO SUL/MS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA, PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE COLABORADORES PARA A FUNÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Chapadão do Sul, em regime de colaboração com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido pela Lei n. 5724, de 23 de setembro de 2021, torna pública, os resultados dos Recursos do Processo Seletivo para atuarem como colaboradores no Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, na função de Formador Municipal – área de Alfabetização: 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, com o intuito de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores, conforme estabelecido neste Edital.

1. DOS RECURSOS:

1.1. Do Resultado da pontuação da entrevista:

	NOME	Recursos	Resultado
01	Eleonice de Souza	Correção da Nota de entrevista Nota Registrada: 23,5	Recursos DEFERIDO. Nota Correta: 13,5

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os casos omissos no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção Municipal.

2.3. Fica reservado à SED-MS e a Secretaria Municipal de Educação o direito de homologar, prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

Chapadão do Sul-MS, 05 de maio de 2022.

Guerino Perius
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n. 051/2021

PORTARIA N.º 371, DE 06 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificado em 5º lugar nomear o Sr. **Maicon José Nocchi**, portador do CPF nº 010.217.099-22, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Ciências, provimento efetivo, Classe A, Nível IV, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.766 |

Sexta-feira | 06 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 379, DE 06 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificada em 34º lugar, nomear a Sra. **Lauanne Silva Galvão dos Santos**, portadora do CPF nº 034.310.321-41, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe A, Nível IV, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 381, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor Paulo Cezar Martins, portador do CPF nº 286.335.471-04, do cargo de Técnico de Atividades Organizacionais – Técnico de Serviços Organizacionais II, provimento efetivo, a partir desta data

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.640, DE 05 DE MAIO DE 2022.

“Nomeia os membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental das Bacias do Rio Aporé e Sucuriú de Chapadão do Sul-MS e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o **Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental das Bacias do Rio Aporé e Sucuriú (APA)** os membros abaixo nominados:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal (SEDEMA):

Titular: Lilian Maria Lorenzon;
Suplente: Jean de Jesus da Silva;

b) Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Ronaldo Alves Araújo;
Suplente: Marcos Vinícios Antunes Mantovanelli;

c) Representantes do Sindicato Rural Patronal:

Titular: Allison Krug Tontini;
Suplente: Maiquel de Gasperi;

d) Representantes da AGRAER / IAGRO:

Titular: Márcia Gomes dos Santos;

e) Representantes do Banco do Brasil S.A.:

Titular: Rejane Calau;
Suplente: Chawan Raajas da Silva;

f) Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos:

Titular: Clederson Marchi;
Suplente: Elesandre de Fatima da Silva;

g) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:

Titular: Elenir Pereira Matos;
Suplente: Noemi Jandrey;

h) Representantes da Associação dos Engenheiros Agrônomos:

Titular: Pompilio Rocha Silva;
Suplente: Visley Nilson Vergara;

i) Representantes do Rotary Club:

Titular: José Roberto de Oliveira;
Suplente: Vimar Roberto Schenkel;

j) Representantes da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS:

Titular: Everton da Silva Neiro;
Suplente: Kleber Augusto Gastaldi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 05 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.766 |

Sexta-feira | 06 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 003/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72/ através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **A. F. R. Oftalmologia Eireli** – CNPJ/MF nº 33.734.952/0001-98.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 062/2021 Licitação: 004/2021

*Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Oftalmologia) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Rosmary dos Campos Viana** e o servidor **Maxsuel Andrade Soares**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento e fiscalização do termo de credenciamento supracitado.

*Data da Assinatura: 01/04/2022.

*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos** – Gestora do FMS / **Rosmary dos Campos Viana** – Fiscal do Termo de Credenciamento / **Maxsuel Andrade Soares** – Fiscal do Termo de Credenciamento.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **A. F. R. Oftalmologia Eireli** – CNPJ/MF nº 33.734.952/0001-98.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 062/2021 Licitação: 004/2021

*Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Oftalmologia) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 01/04/2022.

*Prazo Contratual: 01/04/2022 a 19/04/2022.

*Valor: R\$ 12.000,00.

*Dotação: 35.102 – 10.302.0002-2.051 – 33.90.39.00 – 102.000 – Ficha: 496

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2.042 – 33.90.39.00 – 102.000 – Ficha: 440

*Dotação: 35.102 – 10.302.0002-2.051 – 33.90.39.00 – 131.000 – Ficha: 499

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2.164 – 33.90.39.00 – 181.503 – Ficha: 485

*Dotação: 35.102 – 10.302.0002-2.051 – 33.90.39.00 – 114.000 – Ficha: 498

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2.042 – 33.90.39.00 – 114.039 – Ficha: 441

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos** – Gestora do FMS / **A. F. R. Oftalmologia Eireli** – Contratada.

RATIFICO o presente Termo de Credenciamento Médico.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 003/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **A. F. R. Oftalmologia Eireli** – CNPJ/MF nº **33.734.952/0001-98**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 062/2021 Licitação: 004/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 19/04/2022.

*Vigência: 20/04/2022 a 19/05/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos** – Gestora do FMS / **Arthur Fernandes Resende** – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.766 |

Sexta-feira | 06 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **Centro Oeste Diagnósticos Médicos Ltda** - CNPJ/MF nº **39.750.189/0001-75**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 064/2021 Licitação: 006/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 19/04/2022.

*Vigência: 20/04/2022 a 19/05/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Thiago Carvalho de Lima Esquerdo – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **M. A. El Hage Clínica Médica Ltda-ME** - CNPJ/MF nº **28.947.287/0001-80**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 062/2021 Licitação: 004/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 19/04/2022.

*Vigência: 20/04/2022 a 19/05/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Milla Amanda El Hage do Nascimento – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 023/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **JMG Gestão e Saúde Ltda** - CNPJ/MF nº **39.896.830/0001-84**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 062/2021 Licitação: 004/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 19/04/2022.

*Vigência: 20/04/2022 a 19/05/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Guilherme Grechinski – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 025/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **Azevedo & Peretti Ltda** - CNPJ/MF nº **15.054.946/0001-08**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 062/2021 Licitação: 004/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 19/04/2022.

*Vigência: 20/04/2022 a 19/05/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Ariela Maria Gibertoni de Azevedo Peretti – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.766 |

Sexta-feira | 06 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 024/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **A. D. Amaral Vichete Eireli** - CNPJ/MF nº **35.623.220/0001-56**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 062/2021 Licitação: 004/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 19/04/2022.

*Vigência: 20/04/2022 a 19/05/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Agnes Daphne Amaral Vichete – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 020/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **Mariana Carolina Rebello Monteiro Serviços Médicos** - CNPJ/MF nº **15.189.168/0002-45**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 062/2021 Licitação: 004/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 19/04/2022.

*Vigência: 20/04/2022 a 19/05/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Mariana Carolina Rebello Monteiro – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 018/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **Izabela Araujo Alcazas** - CNPJ/MF nº **30.106.163/0001-14**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 062/2021 Licitação: 004/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 19/04/2022.

*Vigência: 20/04/2022 a 19/05/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Izabela Araujo Alcazas – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 016/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **VCB Serviços Médicos Eireli** - CNPJ/MF nº **24.742.958/0001-16**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 062/2021 Licitação: 004/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 19/04/2022.

*Vigência: 20/04/2022 a 19/05/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Victor Cavalheiro Breitenbach – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.766 |

Sexta-feira | 06 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 015/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **Natália de Matos Branco Eireli** - CNPJ/MF nº **32.099.260/0001-52**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 062/2021 Licitação: 004/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 19/04/2022.

*Vigência: 20/04/2022 a 19/05/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Natália de Matos Branco – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 013/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **Biosaúde Serviços Médicos Eireli- ME** - CNPJ/MF nº **26.451.639/0001-87**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 062/2021 Licitação: 004/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 19/04/2022.

*Vigência: 20/04/2022 a 19/05/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Ana Elisa Dantas Modesto – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 012/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **Neuroatual Ltda** - CNPJ/MF nº **22.074.729/0001-45**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 062/2021 Licitação: 004/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 19/04/2022.

*Vigência: 20/04/2022 a 19/05/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Lucas Alves de Moura – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 009/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **Reinaldo Araújo de Vasconcelos & Cia Ltda** - CNPJ/MF nº **27.067.653/0001-44**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 062/2021 Licitação: 004/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 19/04/2022.

*Vigência: 20/04/2022 a 19/05/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Reinaldo Araújo de Vasconcelos – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.766 |

Sexta-feira | 06 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 008/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **Victor Hugo Ferreira Guilardi Eireli** - CNPJ/MF nº **32.984.010/0001-03**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 062/2021 Licitação: 004/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 19/04/2022.

*Vigência: 20/04/2022 a 19/05/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Victor Hugo Ferreira Guilardi – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 006/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **Paulo Roberto Dias Batista & Cia Ltda ME** - CNPJ/MF nº **11.065.753/0001-00**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 062/2021 Licitação: 004/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 19/04/2022.

*Vigência: 20/04/2022 a 19/05/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Gustavo Scorsatto Batista – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 004/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **Lorena Marques dos Passos Araújo Eireli** - CNPJ/MF nº **28.448.665/0001-81**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 062/2021 Licitação: 004/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 19/04/2022.

*Vigência: 20/04/2022 a 19/05/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Lorena Marques dos Passos Araújo – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 003/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **Furquim & Rodrigues Clínica Médica Ltda** - CNPJ/MF nº **22.170.854/0001-59**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 062/2021 Licitação: 004/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 19/04/2022.

*Vigência: 20/04/2022 a 19/05/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Samuel Samara Rodrigues de Almeida Lucas Furquim – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.766 |

Sexta-feira | 06 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **VCB Serviços Médicos Eireli** - CNPJ/MF nº **24.742.958/0001-16**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 062/2021 Licitação: 004/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 19/04/2022.

*Vigência: 20/04/2022 a 19/05/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Victor Cavalheiro Breitenbach – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **Furquim & Rodrigues Clínica Médica Ltda** - CNPJ/MF nº **22.170.854/0001-59**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 064/2021 Licitação: 006/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 19/04/2022.

*Vigência: 20/04/2022 a 19/05/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Furquim & Rodrigues Clínica Médica Ltda – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 003/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **Paulo Roberto Dias Batista & Cia Ltda** - CNPJ/MF nº **11.065.753/0001-00**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 064/2021 Licitação: 006/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 19/04/2022.

*Vigência: 20/04/2022 a 19/05/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Paulo Roberto Dias Batista & Cia Ltda - Contratada

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 006/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **Thiago Carvalho de Lima Esquerdo S/S** - CNPJ/MF nº **22.416.576/0001-77**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 064/2021 Licitação: 006/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 19/04/2022.

*Vigência: 20/04/2022 a 19/05/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Thiago Carvalho de Lima Esquerdo S/S – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.766 |

Sexta-feira | 06 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 008/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **VCB Serviços Médicos Eireli - ME** - CNPJ/MF nº **24.742.958/0001-16**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 064/2021 Licitação: 006/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 19/04/2022.

*Vigência: 20/04/2022 a 19/05/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / **VCB Serviços Médicos Eireli - ME** – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 009/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **JMG Gestão e Social Eireli** - CNPJ/MF nº **39.896.830/0001-84**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 064/2021 Licitação: 006/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 19/04/2022.

*Vigência: 20/04/2022 a 19/05/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / **JMG Gestão e Social Eireli** – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 017/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **Visual Clínica S/S** - CNPJ/MF nº **10.981.922/0001-80**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 062/2021 Licitação: 004/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 19/04/2022.

*Vigência: 20/04/2022 a 19/05/2022.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Luiz Fernando Taranta Martin – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 021/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **Moroz Ortopedia e Traumatologia Ltda** - CNPJ/MF nº **41.314.323/0001-37**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 062/2021 Licitação: 004/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 19/04/2022.

*Vigência: 20/04/2022 a 19/05/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Sérgio Moroz Pereira – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.766 |

Sexta-feira | 06 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 014/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **Breschi Serviços Médicos Ltda** - CNPJ/MF nº **22.859.453/0001-00**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 062/2021 Licitação: 004/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 19/04/2022.

*Vigência: 20/04/2022 a 19/05/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Vanessa Breschi – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 011/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **Barbosa Muniz Consultório Médico Eireli** - CNPJ/MF nº **32.204.306/0001-56**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 062/2021 Licitação: 004/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 19/04/2022.

*Vigência: 20/04/2022 a 19/05/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Fabrício Barbosa Muniz – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 010/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **Flávia Leitão Proença Limitada** - CNPJ/MF nº **36.028.576/0001-04**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 062/2021 Licitação: 004/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 19/04/2022.

*Vigência: 20/04/2022 a 19/05/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Flávia Leitão Proença – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 005/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **Marcelo Paiva Borges- ME** - CNPJ/MF nº **20.077.034/0001-91**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 062/2021 Licitação: 004/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 19/04/2022.

*Vigência: 20/04/2022 a 19/05/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Marcelo Paiva Borges – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.766 |

Sexta-feira | 06 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **Clínica Médica Rodrigues e Rodrigues Ltda** - CNPJ/MF nº **26.181.262/0001-93**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 062/2021 Licitação: 004/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 19/04/2022.

*Vigência: 20/04/2022 a 19/05/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Gabriela Rodrigues de Faria – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **RGS Atendimentos Médicos Eireli- ME** - CNPJ/MF nº **27.157.935/0001-32**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 062/2021 Licitação: 004/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 19/04/2022.

*Vigência: 20/04/2022 a 19/05/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Renan Gomes Silva – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **Orlando & França Ltda – ME** - CNPJ/MF nº **23.986.967/0001-90**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 064/2021 Licitação: 006/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 19/04/2022.

*Vigência: 20/04/2022 a 19/05/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Jaqueline Ribeiro França Peretti – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 004/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **Instituto Médico Aguiar e Salata Ltda** - CNPJ/MF nº **33.179.042/0001-90**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 064/2021 Licitação: 006/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 19/04/2022.

*Vigência: 20/04/2022 a 19/05/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Instituto Médico Aguiar e Salata Ltda – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.766 |

Sexta-feira | 06 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 019/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **Uroclínica Urologia e Medicina Diagnóstico Eireli** - CNPJ/MF nº **36.780.499/0001-44**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 062/2021 Licitação: 004/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 19/04/2022.

*Vigência: 20/04/2022 a 19/05/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Thadeu Baraldi Ferreira – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 007/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **Paulo Roberto Dias Batista & Cia Ltda ME** - CNPJ/MF nº **11.065.753/0001-00**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 062/2021 Licitação: 004/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 19/04/2022.

*Vigência: 20/04/2022 a 19/05/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Daniela Scorsatto Batista – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Save Revendedor Retalhista Ltda** - CNPJ/MF nº **13.462.206/0001-85**.

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico: 073/2021 016/2021

*Objeto: Acréscimo de Valor.

*Data da Assinatura: 28/04/2022.

*Valor: R\$ 55.788,40.

*Dotação: 02.25.01 – 26.782.0004.2014 – 1.80.501 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 185.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Save Revendedor Retalhista Ltda – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419/2022 INEXIGIBILIDADE 005/2022 CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

Serviços Médicos – Exames

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitações designada através da Portaria nº 013/2022, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – Exames Médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos (documentos) ao Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação ocorrerão a partir do dia **10 de maio de 2022**, no departamento de Licitações e Contratos, no prédio da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Seis, nº 706, CHAPADÃO DO SUL – MS, os



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.766 |

Sexta-feira | 06 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

mesmos deverão estar devidamente protocolados, lacrados e com o respectivo termo de credenciamento.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul – MS, 06 de maio de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Presidente CPL 013/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 423/2022
INEXIGIBILIDADE 006/2022
CRENCIAMENTO Nº 006/2022

Serviços Médicos - Especialidades

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitações designada através da Portaria nº 013/2022, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (especialidades médicas) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos (documentos) ao Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação ocorrerão a partir do dia **10 de maio de 2022**, no departamento de Licitações e Contratos, no prédio da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Seis, nº 706, CHAPADÃO DO SUL – MS, os mesmos deverão estar devidamente protocolados, lacrados e com o respectivo termo de credenciamento.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul – MS, 06 de maio de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Presidente CPL 013/2022

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LEILÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402/2022

O Município de Chapadão do Sul – Mato Grosso do Sul, por intermédio da Leiloeira Oficial, torna público, que no dia **23/05/2022 a partir das 14:00 (quatorze) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, situada à Avenida Seis, nº 706, centro, neste município, realizará procedimento licitatório na modalidade "**LEILÃO PÚBLICO**", **MAIOR PREÇO OU OFERTA**, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

OBJETO: O objeto deste leilão é a venda de bens classificados como em desuso e/ou inservíveis / sucata (**pedaços de trator, dresser, veículos e máquinas**) pela Administração Pública, no estado em que se encontram, pela Administração Pública, no estado em que se encontram. A retirada do lote é por conta e risco da licitante arrematante, conforme características e quantidades contidas no **ANEXO I** deste **EDITAL**. Os bens serão leiloados e entregues, no estado e condições em que se encontram expostos para visitação e futura arrematação, pressupondo-se conhecidos e aceitos pelos participantes, não sendo aceitas reclamações posteriores.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Chapadão do Sul/MS, 06 de Maio de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Leiloeira



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.766 |

Sexta-feira | 06 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AVISO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 418/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022
REGISTRO DE PREÇO 045/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir a demanda das unidades de saúde, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:
O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **27 de maio de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site www.licitanet.com.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 06 de maio de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022